

1 Às dezenove horas do dia dois de agosto de dois mil e dezoito, na Camara Municipal de Barra
2 Longa, reuniram-se atingidos e atingidas do Município de Barra Longa, a Assessoria Técnica
3 AEDAS – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, o Ministério Público Federal na
4 figura do Sr. Procurador Helder Magno da Silva, a Casa Civil do Governo do Estado de Minas
5 Gerais, na pessoa da Sra. Flavia Cristina Mendonça Faria, a Fundação Renova, representada
6 pelos seus funcionários signatários da presente ata, e demais sociedade civil interessada, com
7 o intuito de realizar Assembleia entre as partes interessadas, quais sejam, a Fundação Renova
8 e os moradores atingidos de Barra Longa, assessorados pela AEDAS, tendo como pauta a
9 devolutiva por parte da Fundação Renova das requisições realizadas pelos atingidos por
10 intermédio da Assessoria Técnica em Assembleia Geral realizada nesta mesma mesma Camara
11 Municipal, no dia dezessete de julho de dois mil e dezoito. Em tal ocasião, foi apresentada à
12 Fundação Renova os parâmetros e diretrizes elaborados pelos atingidos em conjunto com a
13 Assessoria Técnica no que tange o processo de indenização das moradias, tal como a tomada
14 de providências referente às moradias que necessitam de reforma ou reconstrução. Ainda, na
15 ocasião fora requerido à Fundação Renova esclarecimentos quanto aos encaminhamentos e a
16 situação dos atingidos que tem demandas referente à moradia. Iniciada a reunião, as
17 coordenadoras Gracinha e Preta iniciaram a reunião convidando os presentes à cantar como
18 momento inicial da Assembleia. Em seguida, Maria das Graças Lima Bento da comunidade do
19 Gesteira, Gracinha, saudou os atingidos e atingidas presentes. Gracinha convidou Maria
20 Aparecida de Almeida, conhecida como Preta, para apresentar a pauta da Assembleia, que
21 seguiu informando que os atingidos e atingidas vieram ate a presente Assembleia a fim de obter
22 respostas sobre o reconhecimento da Fundacao das moradias atingidas. Gracinha
23 complementou que na ultima Assembleia foi apresentada a proposta dos atingidos para a pauta
24 da moradia, sendo que a Fundação Renova se comprometeu a trazer na presente assembleia a
25 resposta quanto aos parametros e diretrizes apresentados, tal como a lista com o nome dos
26 atingidos e atingidas já cadastrados e a respectiva situação de moradia de cada um. Gracinha
27 lembrou que o processo de construção da luta dos atingidos foi feito junto à Assessoria
28 Técnica, ao Ministério Público Federal, à Casa Civil, ao Movimento dos Atingidos por
29 Barragens – MAB, e também junto dos atingidos e atingidas que não puderam comparecer no
30 dia de hoje devido à chuva. Gracinha relatou as dificuldades que as pessoas passaram por todo
31 o processo desde o rompimento da barragem. Exclamou ainda que o que foi perdido foram
32 conquistas de uma vida, e lembrou que em Bento Rodrigues foram perdidas várias vidas.
33 Gracinha questionou a demora de uma empresa do tamanho da Samarco em realizar o processo
34 de indenização. Gracinha realizou informes referente à organização da reunião. Gracinha
35 convidou novamente à todos a cantar. Preta agradeceu aos atingidos e atingidas, ao Ministério
36 Público Federal e a Rádio Barra FM. Gracinha convidou os funcionários da Fundação Renova
37 à se apresentarem aos atingidos, informando qual área da Fundação cada um trabalha. Os
38 funcionários da Fundação Renova seguiram se apresentando, quais sejam, Tomas, área de
39 Território, Elcio, área de diálogo social, Rodrigo, área fundiária e regularizações fundiárias,
40 Mateus, diálogo social, Ricardo, gerencia de reassentamento, Flavio, infraestrutura de Barra
41 Longa, Samuel, equipe do diálogo social, Adenir, equipe do diálogo, Filipe, área de
42 comunicação, Marina, jurídico externo da Fundação Renova, Wanise, jurídico externo da
43 Fundação Renova, ambas do escritório Figueiredo Werkema & Coimbra Advogados
44 Associados. O atingido Wenderson questionou o motivo da ausência dos advogados que ficam
45 em Barra Longa. Elcio esclareceu que a advogada Viviane, que atende a região de Barra Longa,
46 não pode comparecer devido à incompatibilidade na agenda. Preta convidou Wenderson à falar.

SA. Hageana

Luiza

fl

Wenderson

Preta

Gracinha

Elcio

47 Wenderson relatou as dificuldades de comunicação da Fundação Renova, relatando que nas
48 Assembleias nunca vem os mesmos funcionários, dificultando a resolução das propostas
49 trazidas pela população. Ainda, Wenderson relatou o tratamento diferenciado entre os
50 atingidos, o desencontro de informações e a falta de transparência. Em seguida, apresentou-se
51 o atingido Manoel, conhecido como Betinho, de São Gonçalo, que questionou a Fundação
52 Renova quanto à falta de acesso que o mesmo teve à sua propriedade, e conseqüentemente sem
53 trabalho. Manoel informou que mesmo após o cadastro, não recebeu ainda nenhum auxílio nem
54 retorno quanto à sua situação, assim como outras pessoas que também ficaram sem acesso aos
55 seus trabalho. Seguindo, Imaculada, do Morro Vermelho, relatou a falta de respeito no
56 tratamento dispendido pela Fundação Renova, tal como o não reconhecimento na sua situação
57 de atingida. Eder, da Rua Primeiro de Janeiro, informou estar representando os idosos e pessoas
58 com problemas de saúde da rua. Informou que há muitos idosos na rua, e que os funcionários
59 da Fundação renova tratam os atingidos como "lixo". Eder relatou a precária situação das
60 reformas realizadas pela Fundação Renova tanto nas áreas públicas, a exemplo dos
61 calçamentos, tanto quanto nas moradias. Ainda, informou que uma atingida, Maria da
62 Conceição Mendes, que teve que ir ao Rio de Janeiro para realizar tratamento médico, ainda se
63 encontra sem solução para a sua moradia. Falou que os funcionários da Renova ficam no
64 escritório, que não é possível saber quem é atingido de dentro do escritório. Esclareceu que a
65 Fundação Renova é a Samarco, que os funcionários da Fundação gozam de acesso à saúde, à
66 espaços de lazer, à água, direitos que os atingidos tiveram retirados o acesso, e que os atingidos
67 não escolheram por ser atingidos, quem trouxe essa situação foi a Samarco, e que essa situação
68 tem. Em seguida, Preta questionou porque a Fundação Renova não consegue encontrar os
69 atingidos, e que não é obrigação dos atingidos de procurar a Fundação Renova para solicitar
70 qualquer tipo de indenização. Por fim, Geralda, do São Gonçalo, informou que tem duas filhas
71 portadoras de deficiência física, que a lama atingiu a sua casa dificultando a realização de
72 fisioterapia na residência, e o seu terreno foi afetado de forma a que dona Geralda perdeu sua
73 renda. Ainda, esclareceu que a via de acesso à sua casa está em péssimas situações, já tendo
74 sofrido acidentes com suas duas filhas enquanto transitava na estrada. Adriano, da Rua
75 Primeiro de Janeiro, informou que teve que se mudar devido à alergia desenvolvida pela sua
76 filha, e a sua casa ainda se encontra sem solução. Em seguida, apresentaram-se as Assessoras
77 Técnicas Danielle, arquiteta e urbanista da Assessoria Técnica, e Verônica, advogada que atua
78 com as questões de mitigação e reparação integral. Danielle dialogou com os atingidos qual a
79 dinâmica a ser seguida, e convencionou-se que seriam apontados os encaminhamentos
80 individualmente, e logo após cada encaminhamento a Fundação Renova apresentaria o
81 posicionamento da mesma. Daniele apresentou o primeiro encaminhamento retirado na última
82 Assembleia, que se refere aos casos urgentes e as casas em situação de risco, tendo sido
83 encaminhada na reunião uma lista contendo as vinte e três famílias nessa situação. Daniele
84 informa que foi feito uma reunião entre os atingidos e a Fundação Renova, em que se
85 convencionou o encaminhamento de um acordo, nos moldes do acordo realizado no Parque de
86 Exposições, a fim de negociar a situação das casas urgentes. O segundo encaminhamento foi o
87 reconhecimento dos parâmetros e diretrizes apontados como solução pelas atingidas e
88 atingidos. Verônica relembrou a importância do processo de construção de luta, e que esse
89 momento serve para lembrar a Fundação Renova quanto à situação dos atingidos, vez que os
90 atingidos não precisam lembrar dessa situação pois a vivência todo dia. Verônica apresentou
91 os parâmetros que foram elaborados dentre dos Grupos de Base e das Assembleias:
92 centralidade do sofrimento da vítima, respeito a auto-organização do povo, respeito ao saber

Wenderson

93 popular, participação popular, tratamento respeitoso aos atingidos, restituição de acordo com
94 direitos humanos, não retrocessos de direitos, melhoria nas condições de vida dos atingidos
95 vítimas do desastre, garantia de continuidade da cidade, presunção de veracidade das
96 declarações dos atingidos, razoabilidade conforme o contexto barralenguense para avaliação e
97 exigências dos atingidos, respeito à história e tradição popular. Tomas tomou a vez da fala, e
98 informou que a Fundação Renova está de acordo com os parâmetros que foram apresentados.
99 Veronica esclareceu que esse reconhecimento tem que significar que o que for tirado enquanto
100 encaminhamento hoje tem que ser realizado, que o reconhecimento disso significa o
101 reconhecimento das propostas apresentadas pelos atingidos e pela Assessoria Técnica.
102 Veronica seguiu relatando as diretrizes decididas pelas atingidas e atingidos: em relação a
103 reforma/construção por terceirizado, devem seguir com a indicação de empresas locais pelos
104 atingidos, a constituição de uma comissão de atingidos para fiscalização do progresso e
105 correção de distorções, a construção só pode ser iniciada após projeto aprovado pelos
106 moradores, garantia do acesso às obras, escolha do material, assistência técnica para o processo
107 de construção e reforma, em casos de reforma por conta própria, garantia da escolha do
108 material, remuneração da mão de obra, orçamento indicado pelos atingidos, assistência técnica,
109 comissão de acompanhamento, respeito às formas variadas de organização para construção:
110 multirão, associação, pequenos coletivos, individual (dinheiro direto). Tomas seguiu à resposta
111 da Fundação Renova acolhendo as diretrizes apontadas, comunicando que em alguns lugares
112 já há comissão de atingidos para fiscalização. O atingido Eder esclareceu que no momento da
113 reforma da sua casa, a empresa terceirizada H&P não ofereceu nenhuma opção de escolha do
114 atingido quanto ao projeto, ou escolha dos materiais. Carolina, do Morro Vermelho, informou
115 que em sua residência ouve o retorno da lama pelo banheiro, e que à época da reforma a
116 empresa não permitiu a entrada da atingida em sua residência, e realizou modificações no
117 projeto da sua casa sem que houvesse aprovações pela atingida. Seguiram informando os
118 problemas na reforma de suas casas Lindomar, da Rodovia/Volta da Capela, e Gilda, da Volta
119 da Capela. Tomas ressaltou a necessidade de constar em ata os casos relatados para tomada de
120 providências, assim como será tomada providências dos demais casos que constam na lista que
121 já foi encaminhada pela Assessoria Técnica. Na questão da autogestão, Tomas reforçou a
122 necessidade de não haver transferência da responsabilidade do dano aos atingidos, tendo que
123 ser pensado como será pensada essa proposta. Tomas reforçou que dentro dos limites técnicos
124 e normativos todas as diretrizes apontadas podem ser adotadas, sem que sejam necessários
125 processos complexos e burocráticos, e respeitando a integridade física dos próprios atingidos
126 durante o processo de vistoria, por exemplo. Danielle esclareceu o ponto referente à assistência
127 técnica, que deve ser um corpo de técnicos escolhidos pelos atingidos para avaliar e
128 acompanhar tanto no projeto, tanto quanto na construção. O Procurador Helder esclareceu que
129 a necessidade da assistência técnica nas construções é necessária para a assistência dos
130 atingidos e das atingidas durante o processo de intervenção em suas moradias, e que há uma
131 Recomendação do Conselho Nacional de Direitos Humanos no que tange ao respeito à auto-
132 organização da população. Helder informou que a remuneração de mão-de-obra também se
133 refere aos tributos, em específico ao INSS, para que a pessoa possa requerer o habite-se da casa
134 posteriormente. Tomas comunicou que em termos de diretrizes orientadoras, a Fundação
135 Renova concorda com a proposta, devendo ser pensada a forma como vai se viabilizar a
136 proposta. Danielle esclareceu que essas questões devem ser discutidas com o povo para ser
137 pensado como essas questões serão apresentadas e negociadas com a empresa, restando
138 esclarecido que os parâmetros e diretrizes foram aprovadas em concordância pela Fundação

Alcides

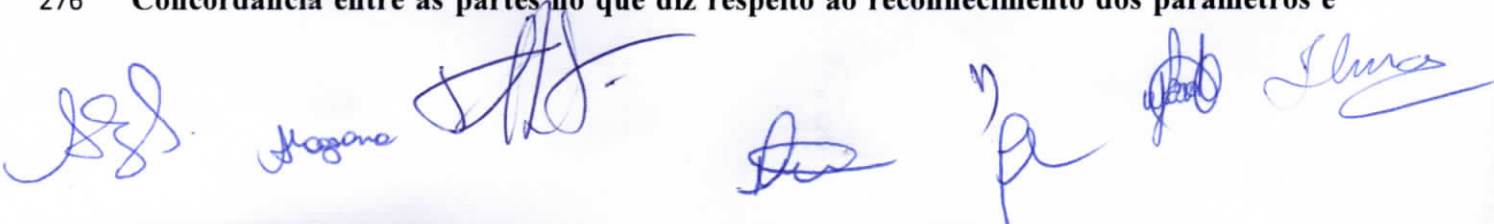
139 Renova. Veronica apresentou o encaminhamento quanto ao reconhecimento dos fatores de
140 dano às construções de moradia apresentadas pelo Relatório Geral, e requisitou à Fundação
141 Renova seu posicionamento quanto à isso. Igor, do diálogo social da Fundação Renova,
142 esclareceu que o prazo requerido se deu em decorrência da necessidade de entender as listas
143 que foram apresentadas e o contexto de reforma e reconstrução em Barra Longa, para
144 apresentar respostas. Igor informou que muitos nomes não eram conhecidos pela Fundação
145 Renova, que alguns não constavam endereço, mas que a Fundação Renova buscou todos os
146 nomes que estavam lá. Igor passou à apresentação dos dados. Informou que duzentas e trinta e
147 quatro casas que constam para reforma pela Renova, sendo que cento e quarenta moradias já
148 passaram por reformas, sendo que dessas setenta e oito já foram concluídas com o aceite do
149 atingido, e sessenta e duas com pendências, quais sejam, já tiveram iniciadas ou planejadas as
150 pendências. Em relação as moradias já iniciadas ou planejadas as intervenções, Igor informou
151 um total de noventa e quatro moradias. Ainda, informou que há um total de novecentas
152 estruturas físicas para reforma no planejamento de reforma da Fundação Renova, estruturas de
153 intervenções que englobam uma variedade de construções. Igor esclareceu que da lista
154 apresentada pela Assessoria Técnica, quarenta e oito moradias já se encontravam dentro do
155 planejamento da Fundação Renova para reforma, sendo trinta e oito intervenções previstas,
156 sendo dez intervenções concluídas com aceite do atingido. Ainda, informou que cento e
157 cinquenta e cinco moradias não estavam previstas no planejamento, dezenove moradias já
158 haviam a negativa do laudo apresentado pela empresa terceirizada da Fundação Renova, e
159 cento e trinta e seis moradias não caracterizadas até o momento, ou seja, casas que não foram
160 mapeadas pela Fundação Renova dentro dos critérios estabelecidos pela Fundação Renova.
161 Igor esclareceu que na reunião do dia vinte e seis fora discutido os critérios que foram utilizados
162 pela Fundação Renova anteriormente, e tendo em vista a contraposição realizada pela
163 Assessoria Técnica, chegou-se a conclusão da necessidade de revisão dos critérios. Igor seguiu
164 informando a lista das moradias referente à reconstruções. Apontou que a lista apresentada
165 apontava cinquenta e nove moradias, sendo que seriam trinta e duas casas para reassentamento
166 e vinte e sete casas novas. Em relação as vinte e sete casas novas, Igor apresentou que duas
167 casas estão mapeadas pela Renova como reconstrução, onze estão mapeadas como reforma, e
168 quatorze não estão caracterizadas até o momento. Ainda, há trezes moradias previstas no
169 planejamento da Renova para reconstrução, sendo que cinco já foram concluídas, das quais
170 quatro já constam com aceite do atingido, e, oito estão planejadas para iniciar/reformar. Helder
171 requisitou que dessas moradias que não constavam na lista da AEDAS, mas constavam na lista
172 da Renova, devem ser encaminhadas para a Assessoria Técnica para conhecimento da
173 Assessoria. Igor concordou com a proposição, e se comprometeu a encaminhar as informações
174 solicitadas. Veronica pontuou que os números trazidos pela Fundação Renova significam que
175 somente vinte e cinco por cento dos casos trazidos pelos atingidos foram atendidos. Helcio
176 tomou a palavra, solicitando que sejam construído coletivamente as soluções à serem adotadas
177 nessas situações. Mercia, da Comissão de Coordenadores, enfatizou que não há o que discutir,
178 que isso já foi discutido nos Grupos de Base e encaminhado para a Fundação Renova. Tomas
179 esclareceu que há a necessidade da causa e efeito, e que há a necessidade de se esclarecerem
180 se os danos causados tiveram relação com o rompimento da barragem, de acordo com os
181 parametros estabelecidos pelas Camaras Tecnicas e dos relatórios técnicos, e que mesmos
182 alguns laudos apresentados pela Assessoria apontaram como inconclusivos. Helder esclareceu
183 que mesmo o juiz não é obrigado à seguir os laudos técnicos, que o juiz pode ponderar sobre
184 as provas apresentadas. Ainda, que a contradição apresentada pelos laudos deve ser

185 sobepesada, mas que há um dado que é inegociável que é a centralidade do sofrimento da
186 vítima, que não vem aqui para se aproveitar, e, que a construção do processo coletivo é
187 suficiente para legitimar o processo de autoafirmação do dano sofrido. Helder reforça que não
188 é possível interpretar que tanto a AEDAS como os atingidos estejam agindo de má-fé, e que o
189 que pode ser discutido é a extensão da reparação à ser realizada, em termos de reforma. Luiz
190 Tarcisio, técnico do Ministério Público Federal, relatou que chegou em Barra Longa duas
191 semanas após o rompimento da barragem, e que os laudos apresentados pela Fundação Renova
192 não levam em consideração toda a vivência dos atingidos e atingidas durante o processo pós-
193 rompimento, que não é preciso discutir sobre critérios técnicos. A atingida Andrea questionou
194 se é para a centralidade do sofrimento da vítima ser diretriz, a sua percepção sobre os danos é
195 a que deve ser aceita pela Fundação Renova, não sendo necessário construir os critérios em
196 conjunto com a Fundação Renova, quem tem que dizer são os atingidos, e a Fundação Renova
197 tem que assumir a responsabilidade. Igor esclareceu que em relação à metodologia a solicitação
198 do laudo individualizado tinha sido solicitada pelos próprios atingidos e pela Assessoria
199 Técnica. Mercia esclareceu que o que havia sido solicitado era um laudo generalizado, a fim
200 de que o próprio laudo pudesse esclarecer os danos que ocorreram de forma honesta, mas o que
201 se viu foi um processo justamente contrário de tentativa de desqualificação dos danos
202 apontados pelos atingidos. Igor propôs como ponto de partida o encaminhamento dos laudos
203 da assessoria técnica para a Fundação Renova a fim de que se estabeleça quais os critérios a
204 serem utilizados para a definição de causa e efeito. Igor ponderou que do mesmo jeito que os
205 atingidos estavam esperando uma resposta nessa Assembleia, a Fundação Renova também
206 esperava que haveria um acordo a respeito. Igor ressaltou que na reunião entre a Fundação e
207 Assessoria Técnica havia sido acordado que o auxílio a ser prestado pela Fundação àquelas
208 famílias seria até ser provado o nexu causal. Solicitou-se por parte da Assessoria Técnica um
209 intervalo para discussão. Danielle da Assessoria Técnica retomou o processo metodológico
210 desenvolvido pelos atingidos, e todos concordam que o processo de apontamento da condição
211 de atingido pelos próprios atingidos já foi realizado e é legítimo. Ainda, ressaltou que a
212 Fundação Renova deveria estar aqui para resolver e não para atingir de novo o povo. Flávia da
213 Casa Civil ressaltou que a Fundação já aceitou as diretrizes e parâmetros propostos pelos
214 atingidos e que entre eles estava a centralidade da vítima, e conseqüentemente é dever da
215 Fundação Renova aceitar todos os nomes da lista apresentado pelos atingidos e atingidas.
216 Helder acrescentou que a lista apresentada seguiu a própria metodologia já apresentada pelos
217 atingidos e atingidas e pela Assessoria Técnica, e que os casos devem ser denunciados
218 pontualmente, caso haja algum caso que esteja fora dos critérios deve ser discutido
219 posteriormente, devendo, em princípio, ser aceita a lista apresentada pelos atingidos nesse
220 momento. Helder ressaltou que o tipo de prova que a Fundação Renova está requerendo é
221 conhecida no Direito enquanto prova diabólica, pois é impossível de se produzir, tendo em
222 vista que não é possível comprovar como as casas estavam antes do rompimento da Barragem.
223 Helder enfatizou que esse tipo de tratamento dispendido pela Fundação Renova deveria entrar
224 na lista a ser realizada pela Fundação Getúlio Vargas como mais um caso de dano moral em
225 que o direito do atingido é violado, pois a Renova coloca o atingido em uma situação na qual
226 deve aceitar a proposição feita pela Fundação, ou então deverá procurar a justiça caso discorde.
227 A atingida Magda questionou porque a Fundação Renova está demorando três anos para
228 realizar as reparações, já que bastou um dia para destruir tudo, e se somente os netos dos
229 atingidos vão poder dizer quem é atingido. A Fundação Renova requereu dez minutos para
230 deliberar sobre o assunto. Reestabelecida à Assembleia, Tomas enfatizou que foram aceitos os

AGS. Magda Helder Igor Mercia Danielle Flávia Tomas

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a circled '10' and a large blue signature.

231 parâmetros e diretrizes, mas que se chegou à um impasse, e que ele não teve autorização para
232 prosseguir com a proposta de metodologia apresentada baseada no Relatório Geral. Helder
233 solicitou à Tomas que fosse esclarecido o que ele entendia por causa e efeito. Tomas apontou
234 que causa e efeito se refere às casas que foram atingidas pela lama ou foram danificadas em
235 decorrência dos caminhões. Rodrigo Carvalhar apontou que também foi acordado pelas partes
236 a razoabilidade da questão, e nesses casos deve haver razoabilidade, e que ele acredita que há
237 validade nos laudos técnicos apresentados pela Fundação Renova. Flavia, da Casa Civil,
238 questionou que, se a Renova aceitou as diretrizes e parâmetros apontados, não pode discordar
239 da autodeclaração dos atingidos. Helder reforçou que mesmo durante o processo judicial há o
240 livre convencimento do juiz, que o juiz pode sobepesar os elementos apresentados, e não está
241 vinculado necessariamente as provas técnicas. Helder ainda enfatizou que se a Fundação
242 Renova pretende continuar com esse tipo de atendimento, ele ira sugerir a não homologação
243 do TAC Governança, pois não há qualquer tipo de possibilidade desse tipo de negociação entre
244 Fundação Renova e atingidos. A atingida Efigenia questionou o fato de que há pessoas que não
245 foram atingidas e estão recebendo indenizações e reparações, mas há pessoas que foram
246 atingidas, e estão com as casas caindo em suas cabeças. Veronica enfatizou que há um
247 tratamento diferenciado entre os atingidos, que há duas categorias de atingidos, os atingidos
248 com acesso irrestrito, e os atingidos pobres e negros que tem que provar sua condição de
249 atingido. Helder propos que a lista seja aceita em sua totalidade, e que caso haja algum caso
250 que a Fundação Renova acredite que esteja em disparidade, seja analisado o caso específico.
251 Helder reforçou que não é o papel da Fundação Renova substituir o Estado, ou substituir o Juiz
252 para decidir qual caso deve ser atendido. Luiz Tarcisio, servidor do MPF, sugeriu um novo
253 intervalo, a fim de que os atingidos deliberem uma proposta a ser encaminhada. Reiniciada a
254 reunião, a Assessoria apresentou a proposta de encaminhamentos quais sejam: reconhecimento
255 dos parâmetros e diretrizes construído pelos atingidos dentro do processo de reparação integral,
256 de forma que eles sejam aplicados aos atingidos de Barra Longa imediatamente; acréscimo de
257 sete nomes apresentados pela Assessoria na listagem de solução dos "casos de urgência",
258 conforme acordado e em respeito ao principio da ampliação da participação; não retrocesso no
259 reconhecimento da responsabilidade de reforma; construção já assumida pela Fundação
260 Renova, nesse sentido, acorda-se prazo de trinta dias para que os atingidos já reconhecidos
261 debatam e deliberem as formas de execução de reforma/reconstrução; reconhecimento da
262 metodologia construída pelos atingidos e atingidas de Barra Longa como mecanismo eficaz
263 para nortear o processo de reparação ao direito à moradia digna, reafirmando os parâmetros
264 aprovados e auto reconhecimento coletivo; reconhecimento dos fatores de dano às condições
265 de moradia apresentadas pelo Relatório Geral; prazo de duas semanas para que a Fundação
266 reconheça a autodeclaração com respaldo coletivo das listas apresentadas, reconhecendo novos
267 atingidos inseridos no processo, com resposta em nova assembleia dia quatorze de agosto; a
268 garantia de nova reforma nas casas que apresentam novo abalo (trincas/rachaduras e outros),
269 mesmo quando foi dado aceite anterior aos novos danos; que em todas as assembleias venham
270 os técnicos dos programas envolvidos e com poder de decisão para que os assuntos seja
271 resolvidos durante às assembleias; formulação de projetos, programas e variados espaços para
272 discussão de Racismo Ambiental. Helder esclareceu que o ponto não é discutir quais os
273 critérios de razoabilidade para o estabelecimento do nexos de causalidade, mas que a
274 autodeclaração com o respaldo seriam suficientes. Após avaliação das advogadas da Fundação
275 Renova, deliberou-se as alterações na redação dos encaminhamentos, quais sejam: 1)
276 **Concordância entre as partes no que diz respeito ao reconhecimento dos parâmetros e**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Helder', 'Luiz Tarcisio', and others.

277 diretrizes construídos pelos atingidos dentro do processo de Reparação Integral, de forma
278 que eles sejam aplicados aos atingidos de Barra Longa imediatamente; 2) Concordância
279 entre as partes no que diz respeito ao acréscimo de sete nomes apresentados pela
280 Assessoria na listagem de solução dos "casos de urgência", conforme critérios acordados
281 na reunião do dia vinte seis de julho de dois mil e dezoito; 3) Concordância entre as partes
282 no que diz respeito ao não retrocesso no reconhecimento da responsabilidade de
283 reforma/construção já assumida pela Fundação Renova, nesse sentido, acorda-se prazo
284 de trinta dias para que os atingidos já reconhecidos debatam e deliberem junto com a
285 Assessoria Técnica, nos espaços de auto-organização coletiva, as formas de execução de
286 reforma/reconstrução a serem apresentadas à Fundação Renova; 4) A Fundação Renova
287 responderá sobre os fatores de dano e a metodologia construída pelos atingidos e
288 atingidas de Barra Longa, com apoio da Assessoria Técnica, referente a autodeclaração
289 com respaldo coletivo das listas apresentadas, reconhecendo novos atingidos inseridos no
290 processo, com resposta a ser dada em nova assembleia, cuja data sugerida é o dia quatorze
291 de agosto de dois mil e dezoito; 5) Reconhecimento da possibilidade de novos atingidos
292 serem inseridos no processo; 6) A garantia de nova reforma nas casas que apresentam
293 novo dano (trincas/rachaduras e outros), relacionados aos fatores de danos citados no
294 item 4, mesmo nos casos em que já tenha sido mesmo quando foi dado aceite anterior aos
295 novos danos; 7) Que em todas as assembleias venham os técnicos dos programas
296 envolvidos e com poder de decisão para que os assuntos sejam resolvidos durante às
297 assembleias; 8) Sugere-se a formulação de projetos, programas e variados espaços para
298 discussão de Racismo Ambiental pela Fundação Renova. Encerrada a reunião as uma
299 hora e quarenta minutos, assinam a presente ata os representantes da Fundação Renova,
300 os Assessores Técnicos da AEDAS, os representantes da Comissão dos Atingidos.

Alícia
FUC ADVOGADOS
OAB/MG 155.080

[Signature]
FUC ADVOGADOS
OAB/MG 147.628

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
Flávia Mendonça

[Signature]

[Signature]